



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38

PORTARIA Nº 23//2025

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DE TRABALHO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA NOS DIAS 26 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 02 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO as festividades de final de ano (Natal e Ano Novo);

CONSIDERANDO que no dia 30 (trinta) de dezembro de 2025 (terça-feira) não haverá expediente nas repartições públicas municipais, em razão do feriado municipal em comemoração ao *Dia do Município*, conforme dispõe a Lei Municipal nº 445, de 20 de novembro de 2002;

CONSIDERANDO que, nesta época do ano, as repartições federais e estaduais suspendem seus expedientes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições da Câmara Municipal de Morro da Garça nos dias 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira), 31 de dezembro de 2025 (quarta-feira) e 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º O expediente de trabalho do dia 29 de dezembro de 2025 (segunda-feira) será regular, observando-se o horário normal de funcionamento desta Casa Legislativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de dezembro de 2025.

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal